



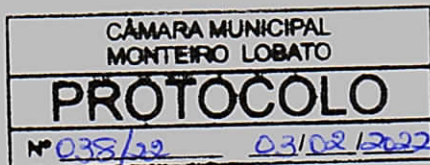
**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 02

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000  
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: [fazenda@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:fazenda@monteirolobato.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER  
UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER  
Programa: 27.812. 0015.1011.0000 Investimentos no Esporte e Lazer  
Elemento: 4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente  
Valor: 140.000,00  
Recursos: Federal (FR/CA 05.100)  
Valor: 39.000,00  
Recursos: Tesouro (FR/CA 01.100)

Art. 2º O presente credito adicional especial será coberto com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Edmar José de Araújo**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 03

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000  
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: [fazenda@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:fazenda@monteirolobato.sp.gov.br)

Monteiro Lobato, 02 de fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial.

A abertura deste crédito adicional é referente revitalização do Poliesportivo de Monteiro Lobato.

Por esses motivos, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, segura de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

  
**Edmar José de Araújo**  
**Prefeito Municipal**